



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 639/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Delega o Promotor de Justiça a Interposição de Recursos Extraordinários Derante a Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso I, "i", inciso II, alínea "i", e § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o grande volume de processos que tramitam perante a Coordenadoria Recursal deste Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para delegar a Promotores de Justiça suas funções de órgão de execução;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Doutora Márcia Mendes Ungar, encontra-se de férias no período de 18 de março de 2019 a 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 563/2019, que designa a

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 22/03/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0001442/2019-67.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010







DOCUMENTO

Promotora de Justiça Maria Eugênia Deda para responder pela Turma Recursal Cível da Capital, pela Turma Recursal Cível no Interior e pela Turma Recursal Cível e Criminal do Interior no período de 18 a 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Promotora de Justiça Doutor Maria Eugênia Deda a atribuição de interpor recursos extraordinários perante as Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no período de 18 a 29 de março de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se. Paulo Lima de Santana Procurador-Geral de Justiça Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 22/03/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0001442/2019-67.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010